



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 21 de agosto de 2026 – ANO XIV – Edição nº 6329 – [Lei nº 3.357/2013](#)



GABINETE

DECRETO EXECUTIVO Nº 242 / 2026

"Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonera, a pedido, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE COORDENAÇÃO SOCIAL**, símbolo – CC-2, a **Sra. SANDRA DA PAZ DE OLIVEIRA ESTEVAM**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 19/08/2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 20 de agosto de 2026.

Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO Nº 243 / 2026

"Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento efetivo da Administração Pública e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonera, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE CAMPO** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Caratinga, a **Sra. GÉSSICA CRISTINA FERREIRA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18 de agosto de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 20 de agosto de 2026.

Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO Nº 244 / 2026

"Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonera, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE COORDENAÇÃO DE UBS II**, símbolo – CC-2, a **Sra. CATARINE DE SOUZA E SILVA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 19/08/2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 21 de agosto de 2026.

Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 024 / 2026

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Caratinga/MG-CMDCA, órgão deliberativo e controlador da Política de Atendimento e defesa dos direitos da criança e adolescente, em pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal 8.069 de 13/07/90 e **Lei Municipal de Nº 3.939/2023 e seu Regimento Interno**.

CONSIDERANDO: a Resolução nº 022/2026 - Edital de Chamada Pública visando a seleção de projetos a serem financiados com recursos do Fundo Municipal para Infância e Adolescência de Caratinga/MG.

CONSIDERANDO a deliberação em reunião extraordinária do CMDCA no dia **12/08/2026**.

RESOLVE:

Art.º 1º- Aprovar os Projetos das entidades aptas a receberem os recursos do FIA- Fundo Municipal da Infância e Adolescência, com seus respectivos valores.

I-Amigos dos Meninos Assistidos de Caratinga-AMAC-" **Projeto: Sabores da Casa**" no valor de **R\$ 21.864,63** (vinte e um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos);

II- Associação de Pais Amigos dos Excepcionais de Caratinga- APAE "**Projeto Arte Sem Barreiras**" no valor de **R\$ 21.871,14** (vinte e um mil, oitocentos e setenta e um reais e quatorze centavos);

III- Associação Ebenezer de Ação Social e Cultural -" **Projeto Proteger para Fortalecer**" no valor de **R\$18.954,96**(dezoito mil, novecentos cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos);

IV- Casa de Maria Rainha da Paz- "**Projeto Sementes do Amanhã**" no valor de **R\$18.954,99**(dezoito mil, novecentos cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos);

V- Instituição Projeto Cristo em Ação-" **Projeto Conectando Saberes- Etapa II- Consolidação da Aprendizagem por meio da Tecnologia Educacional** no valor de **R\$18.954,99**(dezoito mil, novecentos cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos);

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 13 agosto de 2026.

Katyucia Murta Sampaio
Presidente do CMDCA

PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato das Atas de Registro de Preços nº 182/2026 e 183/2026 – Pregão Eletrônico Nº 058/2026. Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à composição da alimentação escolar da Rede Municipal de Educação e ao atendimento das necessidades institucionais da Fundação Educacional Cidade dos Meninos – FUNCIME. Detentor do Preço Registrado: MARQUES PAES LTDA, inscrita no CNPJ de nº 59.277.227/0001-21 – Valor Global de R\$ 343.678,00 (trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e setenta e oito) e VAREJAO ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 53.341.907/0001-80 – Valor Global de R\$ 234.784,00 (duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais). Vigência de 12 (doze) meses - Caratinga/MG – 21/08/2026. Ronaldo Alves Pereira – Secretário Municipal de Educação.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato das Atas de Registro de Preços nº 178/2026 e 179/2026 – Pregão Eletrônico Nº 056/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de pranchões de madeira e pregões galvanizados, destinados a manutenção, recuperação e construção de pontes e passarelas em áreas



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 21 de agosto de 2026 – ANO XIV – Edição nº 6329 – [Lei nº 3.357/2013](#)



rurais e urbanas do município. Detentor do Preço Registrado: CASA DO PRODUTOR DE CARATINGA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ de nº 15.687.542/0001-51 – Valor Global de R\$ 14.770,00 (quatorze mil, setecentos e setenta reais) e SERRARIA GOMES LTDA, inscrita no CNPJ de nº 65.010.283/0001-06 – Valor Global de R\$ 44.991,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e um reais). Vigência de 12 (doze) meses - Caratinga/MG – 21/08/2026. Gustavo Henrique Costa de Paula – Secretário Municipal de Obras Públicas.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato das Atas de Registro de Preços nº 177/2026 – Pregão Eletrônico Nº 042/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de pranchões de madeira e pregões galvanizados, destinados a manutenção, recuperação e construção de pontes e passarelas em áreas rurais e urbanas do município. Detentor do Preço Registrado: FLORICULTURA CASA & JARDIM LTDA – ME, inscrita no CNPJ de nº 16.621.547/0001-44 – Valor Global de R\$ 1.584.999,86 (um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos). Vigência de 12 (doze) meses - Caratinga/MG – 21/08/2026. Lara Tatielle Maciel da Silva – Secretária Municipal de Planejamento e Fazenda.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Extrato da Carta-Contrato nº 043/2026 – Processo Administrativo nº 219/2026, Dispensa por Limite Eletrônica nº 107/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de canis modulares e picotadora de ração, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos. Contratado: COMERCIAL USUAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.050.075/0001-91. O valor global da contratação será da ordem de R\$ 17.465,20 (dezessete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos) e LI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 67.198.682/0001-60. O valor global da contratação será da ordem de R\$ 3.289,11 (três mil, duzentos e oitenta e nove reais e onze centavos). Prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses - Caratinga/MG 21 de agosto de 2026 - Eduardo Buzim Junior - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Torna Público o Extrato de Adendo ao Edital – Pregão Eletrônico Nº 070/2026. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de refeições prontas, servidas no próprio estabelecimento e acondicionadas em marmitex, destinadas ao atendimento das demandas dos diversos órgãos e unidades da administração municipal, garantindo condições adequadas para a execução das atividades administrativas, operacionais, institucionais e de campo desenvolvidas pelo município de Caratinga/MG. O adendo ao edital encontrasse à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br e na plataforma www.bll.org.br. Mais informações no (33) 3329-8023. Caratinga/MG, 21 de agosto 2026 - Lara Tatielle Maciel da Silva - Secretária Municipal de Planejamento e Fazenda.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Torna Público o Extrato de Adendo ao Edital – Pregão Eletrônico Nº 071/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza, higiene, conservação e correlatos, destinados ao atendimento das necessidades dos Órgãos e Unidades da Administração Municipal e da FUNCIME – Fundação Cidade Dos Meninos, Na Condição De Órgão Participante. O adendo ao edital encontrasse à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br e na plataforma www.bll.org.br. Mais informações no (33) 3329-8023. Caratinga/MG, 21 de agosto 2026 - Lara Tatielle Maciel da Silva - Secretária Municipal de Planejamento e Fazenda.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Torna Público o Extrato de Adendo ao Edital – Pregão Eletrônico Nº 054/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de passageiros, com disponibilização de veículos e motoristas, para atender demanda da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo. O adendo ao edital encontrasse à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br e na plataforma www.bll.org.br. Mais informações no (33) 3329-8023. Caratinga/MG, 21 de agosto 2026 - Odiel de Souza - Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Torna Público o Extrato de Adendo ao Edital – Dispensa Eletrônica Nº 070/2026. Objeto: Aquisição de brindes institucionais personalizados, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência, destinados ao atendimento das necessidades do Setor de Promoção e Eventos da Secretaria Municipal de Saúde. O adendo ao edital

encontrasse à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br e na plataforma www.bll.org.br. Mais informações no (33) 3329-8023. Caratinga/MG, 21 de agosto 2026 – Paula Cristina da Silva Botelho - Secretário Municipal de Saúde.

OBRAS PÚBLICAS

TERMO DE DESIGNAÇÃO PARA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Dispõe sobre a designação de fiscais para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O senhor Secretário Municipal de Obras Públicas, o Sr. **GUSTAVO HENRIQUE COSTA DE PAULA**, de acordo com a lei federal 14.133/2021, resolve:

Designar a Fernanda Aparecida Fonseca, Matrícula 00209317 / 3, que exerce o cargo de Engenheiro Civil na Secretaria Municipal de Obras Públicas como fiscal dos atos dos instrumentos de contratação derivados do **Processo Administrativo Nº 188/2021, Pregão Presencial Nº110/2021, Objeto: Execução de regularização fundiária de núcleos urbanos informais consolidados, no município de Caratinga - MG, destinados à incorporação desses ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes, com base nas orientações técnicas instituídas por este projeto básico, pela Lei Federal Nº 13.465/2017, pelo Decreto Federal Nº 9.310/2018 e pela Lei Federal Nº 10.257/2001**, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas em Lei, devendo ainda:

- a) Tomar ciência dos autos processuais, assim como de todos os atos realizados e firmados durante o processo administrativo e as regras entabuladas em Termo de Referência;
- b) Acompanhar o recebimento provisório do item ou do serviço, assim como realizar a conferência de sua integridade e consonância ao descrito em Termo de Referência;
- c) Registrar, elaborar e emitir relatório de recebimento provisório e permanente, assim como encaminhá-los ao agente gestor do contrato para ratificação e autorização;
- d) Responsabilizar-se pelo recebimento de solicitações de prorrogação, alteração e reequilíbrio referentes ao instrumento contratual;
- e) Constatar e atestar a regularidade fiscal e trabalhista da contratada durante toda a execução do pacto;
- f) Co assinar medições e notas fiscais junto a autoridade gestora do contrato;
- g) Responsabilizar-se por quaisquer equívocos, inconsistências e incoerências em seus relatórios ou nos recebimentos atestados por estes.

Caratinga/MG, 12 de agosto de 2026

Gustavo Henrique Costa de Paula
Secretário Municipal de Obras Públicas

Eu, Fernanda Aparecida Fonseca, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fernanda Aparecida Fonseca

TERMO DE DESIGNAÇÃO PARA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Dispõe sobre a designação de fiscais para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O senhor Secretário Municipal de Obras Públicas, o Sr. **GUSTAVO HENRIQUE COSTA DE PAULA**, de acordo com a lei federal 14.133/2021, resolve:

Designar a Fernanda Aparecida Fonseca, Matrícula 00209317 / 3, que exerce o cargo de Engenheiro Civil na Secretaria Municipal de Obras Públicas como fiscal dos atos dos instrumentos de contratação derivados do **Processo Administrativo Nº 299/2023 Inexigibilidade Nº011/2023 Adesão Nº008/2023, Objeto: Contratação de**



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 21 de agosto de 2026 – ANO XIV – Edição nº 6329 – [Lei nº 3.357/2013](#)



empresa especializada para a prestação de serviços de especializados em engenharia e tecnologia da informação para aerolevantamento; vetorização, restituição e produção de mapas temáticos; atualização da base imobiliária cadastral, levantamento planialtimétrico cadastral, assessoria técnica, jurídica e social para núcleos de regularização fundiária de interesse social – REURB S; fornecimento de sistema de informação geográfica - SIG personalizado e fornecimento de sistema de informação para gestão da regularização fundiária, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas em Lei, devendo ainda:

- a) Tomar ciência dos autos processuais, assim como de todos os atos realizados e firmados durante o processo administrativo e as regras entabuladas em Termo de Referência;
- b) Acompanhar o recebimento provisório do item ou do serviço, assim como realizar a conferência de sua integridade e consonância ao descrito em Termo de Referência;
- c) Registrar, elaborar e emitir relatório de recebimento provisório e permanente, assim como encaminhá-los ao agente gestor do contrato para ratificação e autorização;
- d) Responsabilizar-se pelo recebimento de solicitações de prorrogação, alteração e reequilíbrio referentes ao instrumento contratual;
- e) Constatar e atestar a regularidade fiscal e trabalhista da contratada durante toda a execução do pacto;
- f) Co assinar medições e notas fiscais junto a autoridade gestora do contrato;
- g) Responsabilizar-se por quaisquer equívocos, inconsistências e incoerências em seus relatórios ou nos recebimentos atestados por estes.

Caratinga/MG, 12 de agosto de 2026

Gustavo Henrique Costa de Paula
Secretário Municipal de Obras Públicas

Eu, Fernanda Aparecida Fonseca, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fernanda Aparecida Fonseca